

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 0032/SUCAR/ANTT, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado no anexo a esta Portaria.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
PORTARIA Nº 0032/SUCAR/ANTT, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

ANEXO

INTERESSADO: COLIGRI TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Nº DO PROCESSO: 50500.078593/2008-12
CNPJ: 65.583.346/0001-05

INTERESSADO: MOON TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA ME
Nº DO PROCESSO: 50500.078581/2008-98
CNPJ: 73.842.395/0001-43

INTERESSADO: RENATO HERNANDES MOTTA.
Nº DO PROCESSO: 50500.078587/2008-65
CPF: 117.116.788-13

INTERESSADO: ORLANDO GOMES QUEIROZ.
Nº DO PROCESSO: 50500.078790/2008-31
CPF: 068.988.638-19